

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2025.

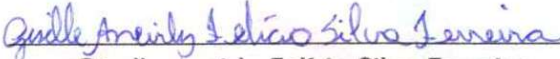
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025.

Art. 74, III, Lei nº 14.133/2021

AUTUAÇÃO

A AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA, ESTADO DE PERNAMBUCO nomeado pela Portaria nº 10 de 20 de janeiro de 2025, considerando autorização do Presidente da Câmara Municipal de Belém de Maria, instaura a presente **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, objetivando a Contratação de profissional em advocacia especializado na CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA DE NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE ASSESSORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA JURÍDICA E ASSESSORAMENTO, PARA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA/PE., para atender as necessidades da Casa Legislativa, durante o período de 12 (doze) meses, nos termos do art. 74, inciso III da Lei nº 14.133/2021 e Lei 14.039/2020.

Belém de Maria, 29 de janeiro de 2025.


Giselle Aneirly Felício Silva Ferreira
Agente de Contratação